

Processo nº: 3200.033244/2022

Interessado: Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA

**PARECER TÉCNICO RECURSO/CONTRARRAZÃO – LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
INTERNACIONAL Nº 01/2022**

Para: CEL

ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE RECURSO/CONSTRARRAZÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 01/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO APOIO TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

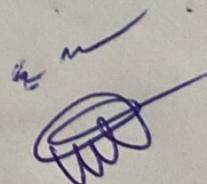
Conforme solicitado pela CEL da SEMINFRA, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto acima destacado, apresento abaixo a ANÁLISE TÉCNICA do recurso/contrarrazão das empresas licitantes.

Diante do que foi posto pelo CONSÓRCIO FUTURE MOTION BRASIL/VL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, informo que o item 11.2 do edital e o fato de não haver previsibilidade de Fator K no Termo de Referência pode ter gerado equívoco entre os licitantes tendo em vista que no item 11.2 do edital faz menção ao Anexo C do Termo de Referência (não há anexo ao Termo de Referência) e no anexo I – J do Edital não faz menção ao Fator K.

11.2 A PROPOSTA DE PREÇO, necessariamente, deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Declaração do Preço, preferencialmente no Modelo de Proposta de Preços anexa ao Termo de Referência (ANEXO C), apresentado em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, e assinada pelo representante legal ou procurador da Licitante, com indicação do "Fator K" com dois decimais, a ser aplicado sobre todos os Preços Unitários por Atividade e, conseqüentemente, sobre o valor global dos serviços.

Figura 1 - Item 11.2 do Edital



ANEXO I - J

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

À SEMINFRA, Ref. Concorrência Pública Internacional nº 01/2022.

Apresentamos e submetemos à apreciação, dessa Comissão Permanente de Licitação, nossa Proposta de Preços para execução da(s) obras e/ ou do(s) serviço(s) de engenharia, objeto do presente edital, em atenção à LICITAÇÃO DE _____ Nº _____, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na elaboração da mesma, declarando, para todos os efeitos legais, que concordamos com todas as condições do Edital, do Convocatório e anexos, aos quais nos submetemos integral e incondicionalmente. Propomos a executar o objeto acima referido de acordo com as exigências do Edital, do Contrato, dos Projetos, das Especificações Técnicas, do Memorial Descritivo e demais documentos integrantes desta licitação, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com base na data de apresentação da mesma e dos documentos de habilitação, conforme preços unitários/globais constantes nas Planilhas Orçamentárias, conforme estabelecido no Projeto Básico.

O prazo para a execução do objeto em referência é de _____ (_____) meses, contados a partir do recebimento da ordem de início de serviço expedida pela Administração Pública.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos contados da data de sua apresentação. Declaramos que todos os serviços previstos nos projetos ou especificações foram orçados em nossos preços unitários. Neles estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da

Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Administração Pública.

Declaro ainda que o contrato a ser celebrado será por mim _____ assinado, representante legal da licitante, nacionalidade, estado civil, profissão, com CPF sob o nº _____, e RG sob o nº _____ residente e domiciliado na Rua _____.

Maceió, _____ de _____ de _____.

Carimbo, nome, assinatura do representante legal, Cédula de Identidade, CPF e CNPJ.

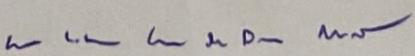
Figura 2 – Anexo que o item 11.2 se refere.

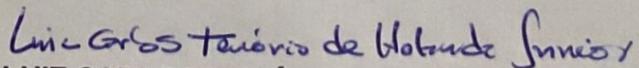
Entretanto, como é possível obter o fator K através da documentação entregue, prezando pelo princípio da eficiência e da ampla competitividade calculamos os fatores K das licitantes que não apresentaram.

Como colocado pelo item 11.2 do edital, o Fator K deve ser aplicado sobre todos os preços unitários, observamos, então, que o CONSÓRCIO EC-TPF-INCIBRA não aplicou o fator sobre todos os itens, sendo assim a mesma descumpriu o item 11.2 do edital.

Este é o parecer técnico, segue o processo para devidas providências.

Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2023.


EDUARDO LAMENHA GOMES DE BARROS MONTENEGRO
Diretor de Obras de Implantação
Matrícula nº 958232-0


LUIZ CARLOS TENÓRIO DE HOLANDA JUNIOR
Gerente de Obras – UGP
Matrícula nº 960975-0